

## **09/12/2015 22:49 - Novas empresas: consórcio inicia cadastramento para emissão do cartão de bilhetagem**

O consórcio do Sistema Integrado Municipal de Transporte de Passageiros (SIM) inicia, a partir desta quinta-feira (10), o cadastramento de pessoas físicas para a emissão do cartão “SIM Digital”, sistema de bilhetagem que substituirá o cartão ‘Leva Eu’. O cadastro deverá ser feito via internet, no endereço eletrônico [www.simpvh.com.br](http://www.simpvh.com.br)

Para evitar filas de espera e agilizar o atendimento na hora da emissão do cartão e compra dos créditos, o cadastro da pessoa física no site deve ser feito por todos os passageiros que não recebem vale transporte de seu empregador. Portanto, todo usuário que compra seu próprio vale transporte ou que tem direito legal a gratuidade ou meia passagem deve fazer seu cadastramento.

Após o cadastramento, o SIM fará novo comunicado informando os locais para o passageiro retirar e abastecer o seu cartão “SIM Digital”.

“Também na próxima semana daremos início ao cadastramento das empresas (Pessoa Jurídica) para que elas possam aderir ao novo sistema de bilhetagem e efetuar o cadastramento de seus colaboradores para a aquisição do vale transporte”, salienta Paulo Dartora Cardoso, um dos diretores do Consórcio SIM.

Vale ressaltar que os usuários do transporte coletivo que dependem dos empregadores para a compra de vale transporte, não devem fazer seu cadastramento. Essa operação de cadastro de funcionários no “SIM Digital” será de exclusividade das empresas empregadoras.

Paulo Dartora lembra que no início das operações a passagem não sofre alteração, permanecendo os R\$ 2,60, e poderá ser pago com o “Cartão SIM Digital” ou no dinheiro. “Lembrando que, pagamento em dinheiro, não é válido para meia passagem, nem para o sistema de integração. Só poderá gozar desta vantagem quem possui o cartão SIM Digital”.

**Fonte:** Assessoria. Edição: Redação.